



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 023/2024/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 014/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.952 DE 15 DE MARÇO DE 2024, que:

**“AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PARCERIA E A EFETUAR REPASSE
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SALTO DA ÁGUA
VERDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

MAURÍCIO ZIMMERMANN

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

